



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quinta-feira • 3 de Outubro de 2019 • Ano IX • Nº 1628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Portaria Nº 122 De 02 De Outubro De 2019** - Designa os Servidores para trabalhar no dia do Processo de Escolha para os membros do Conselho.
- **Editais Nº 010/2019** - Convoca todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar Do Município De Itaetê.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Designa os Servidores para trabalhar no dia do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar do município de Itaetê/BA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 640/2012.

CONSIDERANDO: que no dia 06 de outubro de 2019, ocorrerá no Município de Itaetê/BA, as eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar,

CONSIDERANDO: o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), relativamente às providências necessárias para a realização do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO: que existe a necessidade da indicação de servidores públicos municipais para atuar no dia da votação, como presidente de mesa, mesários e escrutinadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores municipais de Itaetê/BA, para trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar, a realizar-se no dia 06/10/2019, durante o período das 08h00min às 17h00minh, sendo eles,

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA

1. JESSICA CABRAL
2. RAULENE AZEVEDO MACEDO
3. LARA OLIVEIRA DE ASSIS
4. CRISTIANA DA SILVA

RELAÇÃO DE MESÁRIOS

1. MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
2. RAFAELA SANTOS CORREIA
3. PAULO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
4. MARIZANE DOS SANTOS LIMA

RELAÇÃO DE ESCRUTINADORES

1. TONE CARLES COSTA SOUZA
2. JONILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA
3. SUELI ALMEIDA SILVA

Art. 2º Os servidores convocados deverão comparecer no dia 06/10/2019, às 08h00minh, Escola Municipal Carlos Santana, Praça Gustavo Snooker, s/n, Centro - Itaetê, para tratativa dos cargos, e desenvolvimento das atividades no dia da eleição;

Art. 3º Os servidores ora convocados e que atenderam a referida convocação farão jus a licença prevista em lei, que poderá ser gozada no prazo de até um (01) ano, em dia a ser combinado com a Secretaria na qual o servidor estiver lotado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 02 de outubro de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121

Editais



Travessa Cassiano Viana Dias, nº24 – Centro –Itaetê/Ba – CEP: 46.790-000
E-mail: cmdcaitaete@gmail.com/ fone: (75)3320-2968

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023.

EDITAL Nº 010/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaetê/Ba, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no local abaixo relacionado:

Local de Votação	Urna(s) Receptora(s)
Escola Municipal Carlos Santana, Praça Gustavo Snooker, s/n, Centro - Itaetê	01 – *Eleitores de A - F
	02 – *Eleitores de G - L
	03 – *Eleitores de M - R
	04 – *Eleitores de S - Z

*Eleitores distribuídos por urnas em ordem alfabética.

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município, e que se encontram com o nome na listagem disponibilizada pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

- 01** — DAIANE PEDREIRA COSTA PIRES
- 04** — JULIANA DOS SANTOS
- 09** — JANDSON SANTANA SILVA
- 12** — LOURDES IARA PEREIRA CORREIA
- 13** — MARCELANDIA DA CRUZ SILVA
- 14** — RONILDA NEVES DA SILVA SANTOS
- 17** — NILZELANDIA SOUZA SILVA
- 21** — RUTE LEIA SILVA OLIVEIRA
- 24** — JOILMA DE OLIVEIRA
- 26** — SIMONE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
- 28** — HAMILTON BARBOSA DA CUNHA
- 29** — TED SÁ MARQUES
- 30** — JOELMA DE BRITO ROCHA
- 35** — CONCEIÇÃO SOUZA SILVA
- 39** — EDSON ALVES SAMPAIO JUNIOR
- 40** — VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA
- 44** — JOSIMAR SANTOS ARAGÃO

Itaetê, 02 de Outubro de 2019.

Edna da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral